

ATA DE REUNIÃO

573ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e dez minutos do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzone, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, a Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança, e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação; Sr. Eber Luís Barbosa Cherulli, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica; e Sr. Paulo Epaminondas Torres, Coordenador de Sistemas de TI durante o item 3 de pauta; Sr. Bernado Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras; Sr. José Doria Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos, e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, durante os itens 4 e 5 de pauta; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos, durante o item 6 de pauta; Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico, Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Contratações e Aquisições; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuação e Estatística, durante o item 9 de pauta; Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento e Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, durante o item 7.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva, seguindo a ordem: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 7, 8 i, 8ii, 8iii, 8 iv e 8v.

2. Atas de Reuniões Anteriores: O Sr. Marcos informou que: a) a ata da 567ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 13 de junho de 2025 e a ata da 568ª Reunião Ordinária de 20 de junho de 2025, estão pendentes de assinatura pelo Sr. Cleiton; b) a ata da 569ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 03 de julho de 2025 e a ata da 570ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 10 de julho de 2025, estão pendentes de assinatura pelo Sr. Cícero; c) a ata da 571ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 16 de julho de 2025, está pendente de revisão pelo Sr. Cícero e pelo Sr. Roberto; e, d) a ata da 572ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 23 de julho de 2025 está pendente de revisão pela Gerência de Governança e Planejamento.

3. Contratações e Aquisições (Celebração) Efetivação da opção de compra da licença do sistema SIGPREV (Intech): O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 151/2025/Cocaq/Gelog/Dirad, de

28 de julho de 2025, da Nota Técnica nº 3/2025/Getic/Dirad, de 28 de julho de 2025, e do Parecer Jurídico nº 28/2025/Cojur/Gejur/Presi, de 14 de julho de 2025, autorização para a efetivação da opção de compra do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária (SIGPREV), conforme previsto na cláusula 4.6 do Contrato nº 03/2021, firmado entre a Funpresp-Exe e a empresa Intech Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., em 04 de junho de 2021. O Sr. Cleiton apresentou a fundamentação da proposta bem como os cenários analisados pela Diretoria de Administração, destacando os pontos de maior relevância, avaliação econômico-financeira e informou os próximos passos para realização da compra. A Diretoria Executiva debateu sobre as alternativas mais viáveis e com menor impacto operacional, tendo em vista que o atual sistema foi implementado e customizado com base nas necessidades da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências pertinentes. **RESOLUÇÃO Nº 2386:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas da Funpresp-exe, aprova o acionamento da opção de compra prevista na cláusula 4.6 do Contrato nº 03/2021, firmado entre a Funpresp-Exe e a Intech Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., pelo valor máximo de R\$ 1.957.528,47 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme documentos anexos.

4. Recomendação COINV nº 41 - Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Os senhores Fabiano, Bernardo e José Neto apresentaram, por intermédio da POC nº 154/2025/Coinv/DE, de 28 de julho de 2025, a Recomendação nº 41 do Comitê de Investimentos, de 28 de julho de 2025, referente à proposta de estratégia de curto prazo de investimentos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria com ajuste na estratégia de performance na movimentação em IVVB11, no que diz respeito à Compra, em tranches, de até R\$ 31 MM, que deve considerar caso o $IVVB11 \leq R\$ 405$ e não $IVVB11 \leq R\$ 390,00$ como proposto inicialmente. Ademais, orientou que a Gerência de Operações Financeiras avalie o momento mais oportuno dentro do mês de agosto para realizar a remarcação dos TPF em estoque no FCBE e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Operações Financeiras para providências pertinentes. **RESOLUÇÃO Nº 2387:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 82, inciso IV, do Regimento Interno da Fundação, e da Recomendação do Comitê de Investimentos nº 41, de 28 de julho de 2025, e com base na Nota Técnica nº 15/2025/Copef/Geofi/Dirin, de 25 de julho de 2025, resolve aprovar, com ajustes, a estratégia de curto prazo de investimentos com vigência da presente data até futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

5. Recomendação COINV nº 43 - Estudo de Asset & Liability Management (ALM) para as carteiras do FCBE e Concedidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe: Considerando se tratar de estudo para conhecimento da Diretoria Executiva, o Sr. Gilberto solicitou que o item fosse alterado de deliberativo para informativo. O Sr. Gilberto observou que tal estudo subsidiará a reclassificação de títulos públicos com vencimento em prazo superior a cinco anos das carteiras do FCBE do Execprev e Legisprev de “títulos para negociação” para “títulos mantidos até o vencimento” nos termos da resolução 713 do Conselho Deliberativo. Na sequência, o Sr. Fabiano, por intermédio da POC nº 155/2025/Coinv/DE, de 28 de julho de 2025, a Recomendação nº 43 do Comitê de Investimentos, de 28 de julho de 2025, apresentou o estudo de Asset & Liability Management (ALM) para as carteiras do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) dos Planos ExecPrev e LegisPrev e do Fundo Concedidos do Plano ExecPrev. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e a direcionou para Diretoria de Investimentos para providências relativas à estratégia dos investimentos.

6. Recomendação CORIC nº 032: Revisão da metodologia de rating: A Sra. Elvira apresentou, por intermédio da POC nº 150/2025/Coric/DE, de 28 de julho de 2025, a proposta de revisão da metodologia interna para avaliação da situação econômico-financeira de instituições bancárias (rating), nos termos da Recomendação nº 032 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 18 de julho de 2025, destacando que a alteração se refere pontualmente em relação à melhoria no fluxo processual sobre o assunto, não havendo, portanto, ajustes na metodologia técnica de avaliação. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento à Coordenação de Riscos de Investimentos para providências cabíveis e à Gerência de Operações Financeiras para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2388:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 86, inciso IX Regimento Interno da Fundação, resolve aprovar a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 032, de 18 de julho de 2025, referente à proposta de revisão da metodologia interna para avaliação da situação econômico-financeira de instituições bancárias, aprovada pela Resolução nº 2.245 da Diretoria Executiva, de 04 de julho de 2024, conforme documentos anexos.

7. Relatório de Avaliação Semestral da Execução Orçamentária das Despesas do PGA: O Sr. José Luiz e o Sr. Geraldo Julião apresentaram, por intermédio da POC nº 139/2025/Coorc/Gecot/Dirad, de 22 de julho de 2025, o Relatório de Avaliação da Execução Orçamentária das despesas do PGA da Funpres-Exe relativo ao 1º semestre de 2025, em atendimento à Recomendação do Conselho Fiscal, contida no Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2024. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal.

8. Informes:

8i. Atas dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas e manifestação de órgãos colegiados: a) Ata da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação; b) Atas das 142ª e 143ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal; e c) Ata da 280ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. Dentre os documentos apresentados, destaca-se: I) Conselho Fiscal: a) Solicitação CF nº 049: “solicita, à Diretoria Executiva, que apresente plano de médio e longo prazo para utilização do excedente acumulado no Plano de Gestão Administrativa em relação aos valores inicialmente previstos, de modo que o valor seja revertido em benefício dos participantes, para fins de fiscalização.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para providência e atendimento da demanda.

8ii. NPS Transacional: O Sr. Cícero apresentou o escopo do projeto previsto no Plano de Ação Anual referente ao ano de 2024 “NPS Transacional”, destacando o status atual, os resultados apurados e os próximos passos a serem realizados no projeto. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou que a Gerência de Conexão com o Cliente tome providências para retomar o back log para implantação do indicador de esforço nas transações mapeadas.

8iii. Alterações normativas e seus impactos na Fundação: A Diretoria Executiva tomou conhecimento das alterações normativas e seus impactos na Fundação referentes ao período de março a julho/2025, determinando seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em atendimento aos seus respectivos Planos Anuais de Trabalho.

8iv. Informes GEPOG: O Sr. Marcos deu conhecimento do pedido de informações realizado pelo Comitê de Auditoria para subsidiar a elaboração de Nota ao Conselho Deliberativo sobre o processo de contratação da seguradora para a cobertura de riscos atuariais de invalidez e morte de participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou o envio do pedido à Gerência de Atuária e Estatística para que realize a disponibilização dos documentos com o apoio da Gerência Jurídica e da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações.

8v. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre: a) sua participação e dos demais Diretores no evento Expert XP 2025, realizado entre os dias 22 e 25 de julho de 2025, em São Paulo/SP; e b) gravação de podcast junto a representantes da Associação dos Diplomatas Brasileiros (ADB Sindical). O Sr. Gilberto informou sobre: a) participação, no dia 22 de julho de 2025, de almoço institucional com representantes do HCM Investimentos; b) participação, no dia 23 de julho, do evento Institutional Investor Conference, promovido pelo Itaú com o Sr. Cícero; e c) jantar institucional, contando com a presença dos Diretores Cícero e Cleiton, com representantes da Kinea Investimentos. O Sr. Cleiton informou sobre a realização de reunião com representantes da Véli RH, consultoria contratada para a realização do processo de seleção de Diretor da Fundação.

9. Contratações e Aquisições (Celebração) Empresa Icatu (serviço de cobertura de riscos atuariais): O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 157/2025/Cocag/Gelog, de 30 de julho de 2025, autorização para a celebração de contrato com a empresa Icatu Seguros S/A, inscrita sob o CNPJ nº 42.283.770/0001-39, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício em razão de invalidez e morte de participantes dos Planos ExecPrev e LegisPrev. O Sr. Cleiton, esclareceu que a motivação para a celebração de novo Contrato com a empresa ICATU decorre da decisão contida no Acórdão nº 1375/2025 do Tribunal de

Contas da União que revogou a cautelar relacionada à representação da Seguradora MAG Seguros, o que, por sua vez, impactou na rescisão automática do Contrato Emergencial nº 04/2025. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências pertinentes. **RESOLUÇÃO Nº 2389:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a celebração de contrato com a Icatu Seguros S/A, com fundamento no inciso VI, art. 29, da Lei nº 13.303/2016, para a cobertura de riscos atuariais de invalidez e morte de participantes e assistidos do Plano de Benefícios do Poder Executivo Federal (ExecPrev) e do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal (LegisPrev), conforme documentos anexos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 14/08/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 14/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 15/08/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 15/08/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 15/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233971** e o código CRC **172273C7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000004/2025-16

SEI nº 0233971

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>